



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**DECRETO Nº 3.050, de 20 de dezembro de 2022.**

*Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica, considerando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial a Lei Federal Nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação social em sua gestão e conforme memorando nº 19/2022 do Conselho Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 18 de março de 2023, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 8h30min, tendo como tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

**Art. 2º** - A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Fica instituída a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** – Integram a Comissão Organizadora os seguintes representantes: ÁLVARO TOMAZ CASTRO DE SOUZA, JENNIFER CHIKÁ, FLORA FLAVIA DE FREITAS, ELISABETE GOLFETO, DOUGLAS VARGAS, SILVANA GRAZZIOLI e KÁTIA IVONETE AZEVEDO DA ROCHA.

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da VIII Conferência Municipal de Saúde serão expedidas na forma de Regimento Interno, elaborado pela comissão organizadora e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, correrão à conta da dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de dezembro de 2022.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**